

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2327 de 29/4/16

DECRETO N. 16.980, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 89.400,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 16 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo inciso VIII do artigo 8º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.366.0026.2.043	Manutenção do Ensino Supletivo	
40.10-3.3.90.93.05.220007	Indenizações e Restituições	
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		89.400,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 86.572,31 (oitenta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2015 e parte no valor de R\$ 2.827,69 (dois mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos) por estimativa de excesso de arrecadação decorrente dos rendimentos financeiros dos recursos do Programa Projovem Urbano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de abril de 2016.

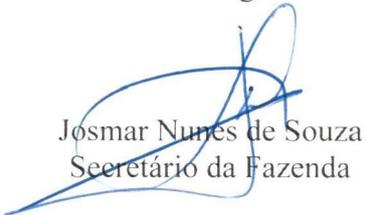

Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

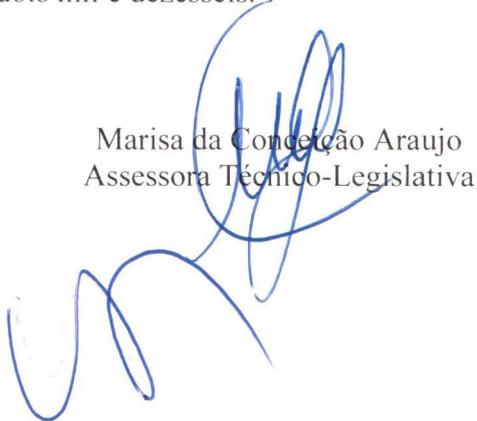


Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sergio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa